



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 14 de agosto de 2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	167/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 77/2020
Protocolo Nº	29007/2020
Data	10/08/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO VARREDEIRA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS.
Valor	R\$ 228.300,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Dotação	264-08.001.15.122.1502.2120.3390.30-000 332-08.004.15.452.1503.2125.3390.39-000
Contrato N.º	171/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020
Protocolo Nº	19163/2020
Data	12/08/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE QUADROS VERDES QUADRICULADOS CÔNCAVOS
Valor	R\$375.003,10
Prazo de Vigência	10 (dez) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Dotação	1076-11.004.0012.0361.1201.2169.33.90.30.00.00-000
Contrato N.º	172/2020
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
Protocolo Nº	20254/2020
Data	13/08/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	C.S. VIDAL – T. BORBA ME
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO PARQUE LIMEIRA – ÁREA 3
Valor	R\$ 758.424,63
Prazo de Vigência	18 (dezoito) meses
Prazo de Execução	8 (oito) meses
Dotação	1040-100021065344905102010-760 423-100021065344905102010-000
Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	163/2019
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Protocolo Nº	10719/2019
Data	10/08/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI
Objeto	EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
Prorrogação	Por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência a partir de 14/08/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 30972/2020
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 41/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS (SEM ELÁSTICO)

FORMA DE PAGAMENTO: 05 (cinco) dias úteis do recebimento do material
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Entrega imediata
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 CREDOR: ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ N.º: 00.802.002/0001-02
 VALOR GLOBAL: R\$ 11.997,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1053	12.001.10.122.1001.2175.3390.30	338	COVID-19

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 30989/2020
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 42/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL IMPERMEÁVEL E LUVA DE PROCEDIMENTO
 FORMA DE PAGAMENTO: 05 (cinco) dias úteis do recebimento do material
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Entrega imediata
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 CREDOR: COMERCIAL DE ALIMETOS RJ LTDA
 CNPJ N.º: 33.660.618/0001-37
 VALOR GLOBAL: R\$ 114.910,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1053	12.001.10.122.1001.2175.3390.30	338	COVID-19
1054	12.001.10.122.1001.2175.3390.30	339	COVID-19

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 30996/2020
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 43/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S
 FORMA DE PAGAMENTO: 05 (cinco) dias úteis do recebimento do material
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Entrega imediata
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 CREDOR: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ N.º: 02.477.571/0001-47
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.497,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1053	12.001.10.122.1001.2175.3390.30	338	COVID-19

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 31000/2020
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 44/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA
 FORMA DE PAGAMENTO: 05 (cinco) dias úteis do recebimento do material
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Entrega imediata
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 CREDOR: M & C. COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL EIRELI
 CNPJ N.º: 13.490.746/0001-72
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.960,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1053	12.001.10.122.1001.2175.3390.30	338	COVID 19

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

DECRETO Nº 26807, DE 28 DE JULHO DE 2020

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Silmeire Moreira da Silva. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de



12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora SILMEIRE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.969, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de julho de 2020, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006732/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de julho de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

D E C R E T O N.º 2 6 8 0 8, DE 28 DE JULHO DE 2020

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Lizete Mari Babi. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora LIZETE MARI BABI, matrícula nº 8583, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de julho de 2020, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006532/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de julho de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

D E C R E T O N.º 2 6 8 3 5, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Conceder licença maternidade para a servidora Valéria Aparecida Svercovski. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora VALÉRIA APARECIDA SVERCOVSKI, matrícula nº 9016, ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI-Cândido Portinari, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de julho de 2020 a 15 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 007021/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

D E C R E T O N.º 2 6 8 3 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Luciane de Proença Bonin. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora LUCIANE DE PROENÇA BONIN, matrícula nº 8731, servidora ocupante do cargo de Téc. Municipal Nível Superior I/Serviço Social, lotada no Núcleo de Assistência à Saúde da Família-NASF, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de junho de 2020 a 26 de setembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005692/2020.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

D E C R E T O N.º 2 6 8 3 7, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Marilene Schroeder. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora MARILENE SCHROEDER, matrícula nº 8959, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Centro Regional Mãe Paranaense – Clínica da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 de junho de 2020 a 07 de setembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005528/2020.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

D E C R E T O N.º 2 6 8 4 0, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o servidor Antonio Carlos Flenik. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, o servidor ANTONIO CARLOS FLENIK, matrícula nº 21.915, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente Executivo I, lotado no Gabinete, na Secretaria Geral do Gabinete, conforme consta no processo administrativo nº 007626/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

D E C R E T O N.º 2 6 8 4 1, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o servidor Edson Alexandre dos Reis. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, o servidor EDSON ALEXANDRE DOS REIS, matrícula nº 21.971, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado no Gabinete, na Secretaria Geral do Gabinete, conforme consta no processo administrativo nº 007613/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

D E C R E T O N.º 2 6 8 4 2, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o servidor Osvaldo Gomes Batista. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, o servidor OSVALDO GOMES BATISTA, matrícula nº 21.934, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Estacionamento Regulamentado, lotado na Divisão de Segurança Pública e Trânsito, na Secretaria Geral do Gabinete, conforme consta no processo administrativo nº 007613/2020.



trativo nº 007589/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

DECRETO Nº 2 6 8 4 3, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o servidor Reinaldo Antunes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, o servidor REINALDO ANTUNES, matrícula nº 10.042, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta no processo administrativo nº 007631/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

DECRETO Nº 2 6 8 4 4, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o servidor Rafael William Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, o servidor RAFAEL WILLIAM BARBOSA, matrícula nº 21.877, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo nº 007638/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

DECRETO Nº 2 6 8 4 5, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera para concorrer a cargo eletivo o servidor James Siqueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, o servidor JAMES SIQUEIRA, matrícula nº 7530, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Assistência a Comunidade, lotado na Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, conforme consta no processo administrativo nº 007646/2020.

Parágrafo único. O servidor volta a ocupar o cargo efetivo denominado Agente Administrativo I/Adm Contábil Financeiro, lotado na Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

DECRETO Nº 2 6 8 4 6, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o servidor Klecius dos Santos Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, o servidor KLECIUS DOS

SANTOS SILVA, matrícula nº 22.020, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Ass. Esp. Ind. Artes Comerc., lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, conforme consta no processo administrativo nº 007639/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

DECRETO Nº 2 6 8 4 7, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o servidor Luiz Santos Camargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, o servidor LUIZ SANTOS CAMARGO, matrícula nº 21.888, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Pavimentação e Máquinas, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta no processo administrativo nº 007658/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

DECRETO Nº 2 6 8 4 8, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o servidor Raymundo Gomes Madruga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, o servidor RAYMUNDO GOMES MADRUGA, matrícula nº 21.939, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Compras, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta no processo administrativo nº 007652/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

DECRETO Nº 2 6 8 4 9, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera para concorrer a cargo eletivo o servidor Paulo Sérgio Teixeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, o servidor PAULO SÉRGIO TEIXEIRA, matrícula nº 9.464, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe de Seção de Vigilância Patrimonial, lotado na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta no processo administrativo nº 007479/2020.

Parágrafo único. O servidor volta a ocupar o cargo efetivo denominado Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

DECRETO Nº 2 6 8 5 1, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Cancela Licença para desempenho de Mandato Classista do servidor Paulo Cesar de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CANCELAR LICENÇA para desempenho de Mandato Classista do servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula n.º 7060, conforme atas anexas ao Protocolo 007545/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/04/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

DECRETO Nº 2 6 8 5 2, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o servidor José Amilton Camargo Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Processo Administrativo nº 007615/2020.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 14 de agosto de 2020, o servidor JOSÉ AMILTON CAMARGO BUENO, matrícula nº 10.135, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Serviços Urbanos, símbolo CC-07, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

PORTARIAN.º 4 4 2 1

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Claudiceia Rosa Nievola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), à servidora CLAUDICEIA ROSA NIEVOLA, matrícula n.º 7382, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:		
33.90.30.96.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700,00
	TOTAL:	R\$ 700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

PORTARIAN.º 4 4 2 2

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Nilson de Oliveira Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor NILSON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 7751, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:		
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 1.400,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 600,00
	TOTAL:	R\$ 2.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

The graphic features a central theme of 'OUVIDORIA' (Citizen's Office) with four main actions: 'Elogie' (Praise) with a thumbs up icon, 'Sugira' (Suggest) with a lightbulb icon, 'Critique' (Critique) with a thumbs down icon, and 'Denuncie' (Denounce) with a megaphone icon. At the bottom, it displays the phone number '0800 42 2030' and the slogan 'Nós queremos ouvir você!' (We want to hear you!). The background shows a smiling woman wearing a headset, representing a customer service representative. The logo of the Municipality of Telêmaco Borba is at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 57/2020

PROTOCOLO N.º 21010/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PASCOAL OLIVIO FELIZE -ME

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Desbloqueio Registrador Eletrônico de Ponto (REP) - Henry Hexa "A" - com a emissão de Código/Chave. Conforme Termo de Referência.		UN	100	R\$35,00	R\$ 3.500,00
2	Serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Registrador Eletrônico de Ponto (REP) - Henry Hexa A. Conforme Termo de Referência.		UN	100	R\$312,00	R\$ 31.200,00
3	Peças e acessórios para manutenção corretiva no Registrador Eletrônico de Ponto, marca Henry Hexa A.		GLB	1	R\$149.800,00	R\$ 149.800,00
TOTAL						R\$ 184.500,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 184.500,00

Telêmaco Borba, 12 de agosto de 2020.

 Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 47/2020

PROTOCOLO N.º 17333/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

AMAZING METALURGICA EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Arquivo deslizante mecânico nas seguintes especificações mínimas: Sistema organizacional em chapa de aço submetida a tratamento antiferrugem e pintura epóxi-pó, formado por partes fixas ou móveis podendo ser simples ou duplas, sendo 01 módulo fixo 425 mm de largura, 2.200 mm de altura e 1.000 mm de profundidade, e 03 módulos móveis de 840 mm de largura, 2.200 mm de altura e 1.000 mm de profundidade, comportando a extensão de 2.445 mm de trilho direto no piso, metragem total de 3852 mm. Parte estrutural - Coluna estrutural frontal e intermediária confeccionada em chapa de aço 1008#14 com espessura mínima de 0,9 mm formatada em dobras para formação de colunas em perfil C medindo 28 mm de largura, com furação retangular a cada 25 mm para encaixe de componentes auxiliares. As colunas estruturais são fabricadas com extremidades arredondadas e possuem travessas estabilizadoras. - Lateral externa e interna Possuir furos oblongos do lado interno e externo da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrada, sem quinias ou saliências, compondo uma única peça. - Fechamento superior Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20. - Fechamento inferior Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para		UN	1	R\$ 10.570,00	R\$ 10.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.</p> <p>- Fechamento interno Para divisão das partes duplas em sua profundidade a fim de impedir a transposição do material armazenado entre elas, sendo confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.</p> <p>- Fechamento externo Utilizado para realizar o fechamento da parte terminal, impedindo a queda e/ou acesso aos materiais armazenados, confeccionado com cantos arredondados em chapa de aço SAE 1010 #20.</p> <p>- Carro ou base Confeccionado em chapa de aço SAE 1008 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo. Com sistema de sustentação composto de travessas, rodas e mancais, para afixação das rodas através de perfis duplos dobrados e soldado ao quadro, confeccionado em chapa de aço SAE 1008 #14. Dotado de duas guias estabilizadoras fixadas nas extremidades das bases com travessas internas independentes, de forma a evitar possíveis tombamentos. A base simples deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 14.000 kgf, aplicada diretamente sobre a estrutura e rodas do sistema organizacional retrátil, e a base dupla deverá suportar uma carga vertical mínima de 20.000kg sobre a estrutura e rodas sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento.</p> <p>- Roda Usinada em aço SAE 1020 com diâmetro de 104mm e 30mm de largura, formando um perfil com recartilho interno antipatinagem para encaixe no trilho, evitando o desalinhamento e o derrapamento do módulo durante sua movimentação, sendo a roda de tração ligada ao sistema de redução e transmissão e a roda livre encaixada ao eixo para movimentação nos trilhos, fixada a base através de mancais de apoio.</p> <p>- Sistema de redução e transmissão Instalado na base, com correntes de padrão industrial, polia dentada ASA 40 de 11 para 20 dentes permitindo uma redução de 4:1, ligada ao eixo que movimenta as rodas, facilitando o deslocamento sobre o trilho.</p> <p>- Eixo Usinado em aço SAE 1020 maciço com 20mm de diâmetro, com sistema de engate e travamento através de chaveta de aço, encaixado no centro das rodas para movimentação nos trilhos.</p> <p>- Mancal</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Usinado em aço SAE 1020 com 51mm de diâmetro, fixado na travessa da base deslizante, onde se apoia o eixo.</p> <p>- Rolamento De esferas rígidas, com duas faces blindadas classe ZZ, de modo a não requerer lubrificação.</p> <p>- Trilho direto no piso Confeccionado em chapa de aço #14 (1,9mm de espessura), FF zincada com base de no mínimo 105mm de largura e 20mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com 13mm de altura e 2,0mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos.</p> <p>- Sistema anti tombamento Criado para impedir o tombamento, confeccionado em chapa de aço #14, alojado na base, composto por garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão.</p> <p>- Acionamento Por meio de manípulo em aço carbono, recortados a laser com esferas e manoplas rotativas em alumínio, com trava individual dos módulos acoplado a um mecanismo de movimentação com engrenagens fixado no centro da estrutura lateral externa do módulo móvel.</p> <p>- Vedação Tem a função de proteger as mãos dos operadores contra possíveis acidentes e também não permitir vãos abertos entre os corpos, quando o operador fechar o corredor de consulta, produzida com borracha vulcanizada dureza média 70 (±5) Shore A e resistência ao calor de 70°C, com duas abas posteriores permitindo o perfeito encaixe dentro do perfil metálico de fixação. Perfil metálico de fixação em aço carbono 1010/1020 em formato ômega impedindo o arranchamento das borrachas.</p> <p>- Sistema mecânico de travamento do conjunto Através de chave tetra, com duas cópias, conectada a um mecanismo de travamento que atua nos trilhos, não sendo necessário realizar a furação do piso local, instalado no módulo terminal deslizante do conjunto ou de acordo com a necessidade, resultando na maior segurança do fechamento total do sistema.</p> <p>- Sistema de travamento individual Trava manual embutida no cubo do manípulo, acionada através de botão rotativo com no mínimo 35mm de diâmetro, com pino interno a fim de travar a movimentação do mesmo.</p> <p>- Porta etiqueta Confeccionado em acrílico</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>transparente ou PVC com visor translúcido, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado.</p> <p>- Porta giro</p> <p>Conjunto de portas confeccionada em chapa #18 (0,9 a 1,2mm de espessura) com cantos arredondados e diversas dobras verticais a fim de estruturar o conjunto; reforço interno que também pode ser utilizado como porta catálogo com abertura superior; portas com abertura de 180 graus utilizando dobradiças semi-embutidas em zamak e pino em aço carbono; sistema de fechamento através de fechadura com acoplamento de duas hastes em aço 1020 gerando o travamento superior e inferior das portas.</p> <p>- Componentes internos</p> <p>Suporte para pastas pendulares.</p> <p>- Suporte de Sustentação dos Componentes</p> <p>Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18 (1,2mm de espessura), dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.</p> <p>- Suporte para pasta pendular (varões)</p> <p>Composto por um par de varões confeccionados em aço carbono SAE 1020, reguláveis na altura por meio de sistema de encaixe universal, dispensando o uso de ferramentas, sendo projetado para suportar cargas de no mínimo 50kgf.</p> <p>- Processo de tratamento e pintura</p> <p>Todas as peças que compõem o sistema de arquivamento são confeccionadas em aço com tratamento antiferruginoso através de sistema de fosfatização . Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza ou a definir pelo cliente, a base de resina epóxi-pó.</p> <p>Up-grade: O conjunto de arquivos deslizantes proposto deverá admitir também a possibilidade de "Up-grade" tecnológicos de forma a permitir futuramente a instalação de motores, iluminação, supervisão, monitoração e segurança do acervo, composto por câmeras de filmagem, que poderão ser instalados estrategicamente direcionados</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>aos corredores de consulta, para que se tenha uma constante monitoração e gravação visual das atividades dos usuários em cada corredor de consulta, além de evitar (quando em atividade) que os arquivos se movimentem (Sensor de Presença) durante a permanência de pessoas no corredor de pesquisa, protegendo o usuário e o material arquivado contra ações não convencionais, proteção contra roubo, vandalismo, etc. Adaptabilidade estrutural, funcional e ergonômica. Sistema de arquivamento e armazenamento deverá permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do layout dos sistemas de arquivos, garantindo assim um melhor investimento do erário público, comprovando as características construtivas desejadas por esta Administração.</p>					
TOTAL					R\$10.570,00

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 10.570,00

Telêmaco Borba, 12 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2020, **CONVOCA** o candidato aprovado abaixo relacionado a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Tiradentes, nº 500 – Bairro: Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2020**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 17 de Agosto a 21 de Agosto de 2020**, conforme segue:

ENGENHARIA CIVIL		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
01	01	RODRIGO MENDONÇA MERHY

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, 14 de agosto de 2020.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretaria Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 26839, DE 13 DE AGOSTO DE 2020****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 3.808.333,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos II e III da Lei Municipal nº 2311 de 30/12/2019, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 3.808.333,00 (três milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 095 – RECURSO Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
1078 - 3391.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0-1-095	3.758.333,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			3.758.333,00

FONTE 10150 – RECURSO Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito		
1061 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-10150	50.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	3.808.333,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro da fonte de recurso nº 10150 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 095 no valor de valor R\$ 3.758.333,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 13 de
agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26850, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Concede Licença para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, para concorrer a cargo eletivo, aos servidores referidos no anexo I deste Decreto, nos termos do art. 145 da Lei Municipal nº. 1883 e Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26850, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação	Secretaria	Protocolo	A partir de
Mauro Siqueira Pukanski	2520	Assistente Administrativo	Gabinete da Secretaria Geral	SGG	007310/2020	14/08/2020
Andre Luiz Correia	9168	Motorista	CRAS - Monte Alegre	SMAS	007515/2020	14/08/2020
Andréia Aparecida Knutz	8868	Auxiliar de Escritório	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	SMS	006352/2020	14/08/2020
Rosângela Aparecida de Assis	7952	Téc. Mun. Nível Médio/Enfermagem	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	SMS	007576/2020	14/08/2020
Ariel Gomes Marques	9525	Agente Comunitário de Saúde	PSF - Marinha - ACS	SMS	006804/2020	14/08/2020
Rosângela Aparecida da Silva	10.685	Agente de Combate a Endemias	Epidemiologia e Controle de Doenças	SMS	006940/2020	14/08/2020
Paulo Cesar de Oliveira	7060	Pedreiro	Seção de Edificações	SMOSP	007545/2020	14/08/2020
Elisângela Rezende Saldivar	7537	Téc. Mun. Nível Médio/Saúde Bucal	PSF - Área VI	SMS	007214/2020	14/08/2020
Jacqueline Aparecida Lemes Prestes	9666	Agente Cultural	Divisão Cultural	SMCER	007074/2020	14/08/2020
Daniele da Silva	9555	Agente Comunitário de Saúde	PSF - Vila Izabel - ACS	SMS	007248/2020	14/08/2020
Eros Danilo Araújo	10.179	Téc. Mun. Nível Superior/Medicina	Centro de Atenção Psicossocial	SMS	007227/2020	14/08/2020
Fabiane Mendes	9750	Agente de Trânsito	Seção de Estacionamento Regulamentado	SGG	007307/2020	14/08/2020
Gislaine Aparecida Lopes	10.835	Agente Comunitário de Saúde	PSF - Alto das Oliveiras - ACS	SMS	007308/2020	14/08/2020
Andrea Aparecida Ferreira	8932	Agente Comunitário de Saúde	PSF - Jardim Alegre - ACS	SMS	006440/2020	14/08/2020
Wanderlei Bueno dos Santos	9647	Vigia	Vigilância Patrimonial	SMA	006803/2020	14/08/2020
Paulo Sérgio Teixeira	9464	Vigia	Divisão de Administração	SMA	007481/2020	14/08/2020
Henry Souto Dantas	9603	Agente Administrativo/Adm Cont Fin	Gabinete da Sec de Assistência Social	SMAS	006949/2020	14/08/2020
José Amilton Bueno de Camargo	10.135	Vigia	Gabinete da Sec de Obras e Serv. Públicos	SMOSP	007615/2020	14/08/2020
Sandra Jussara Silva	9110	Agente Comunitário de Saúde	PSF - Jardim Alegre - ACS	SMS	007588/2020	14/08/2020
Job Santos	10.566	Cozinheiro	Esc. Mun. Castro Alves	SME	007672/2020	14/08/2020
Angelo Ricardo dos Santos	9105	Agente Comunitário de Saúde	PSF - Marinha - ACS	SMS	007579/2020	14/08/2020
James Siqueira	7530	Agente Administrativo/Adm Cont Fin	Assistência a Comunidade	SMTIC	007645/2020	14/08/2020
Diná Mendes Camargo	10.561	Professora de Educação Infantil	CMEI - Maria Mazzetti	SME	007694/2020	14/08/2020





OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*

